



24805000173919



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL



Atualizado em 03/01/22 Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul (RS)
Fone: (54) 3218.6000





MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Números dos processos PROA:

Fornecimento, garantia e assistência técnica de materiais e equipamentos para solda
GRP 2024/25702 e PROA 24/8050-0015496-5

Aquisição de discos, serras e lâminas
GRP 2024/27067 e PROA 24/8050-0016189-9

Aquisição de Parafusos – Processo 1
GRP 2024/28870 e PROA 24/8050-0017387-0

Aquisição de Pregos, arruelas e porcas – Processo 2
GRP 2024/28872 e PROA 24/8050-0017388-9

Aquisição de brocas para madeiras e concreto – Processo 3
GRP 2024/28875 e PROA 24/8050-0017389-7

Aquisição de brocas para metais e outros – Processo 4
GRP 2024/28876 e PROA: 24/8050-0017391-9

Aquisição de buchas, dobradiças, conjuntos e outros – Processo 5
GRP 2024/28877 e PROA 24/8050-0017392-7

2 - DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Alex Cleverton Capeletti – Matrícula 31.618

3 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição de Pregos, Buchas, Parafusos, Porcas, Brocas, Aruelas Discos, Serras, Lâminas, e Materias para Solda visa atender as necessidades institucionais do município de Caxias do Sul em todas as secretarias e setores da Administração Direta de Caxias do Sul.

Considerando que o tipo de material citado, que são consumíveis e amplamente utilizados no dia a dia da manutenção nas diversas secretarias, setores e departamentos da instituição, a aquisição desse material garantirá a manutenção dos serviços e condições de trabalho. A ausência do material prejudicará a manutenção, conservação e o atendimento às demandas públicas, ocasionando prejuízos e transtornos à sociedade.

Atualizado em 03/01/22 Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul (RS)

Fone: (54) 3218.6000





24805000173919



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

4 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

Interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta contratação.

Todos os objetos deverão ser novos, sem uso e em fase normal de fabricação. Não será aceito material que tenha as suas características de fabricação adulteradas.

Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

O prazo de entrega do objeto não poderá ser superior a 10 (dez) dias consecutivos, contados após a data de recebimento da nota de empenho.

Os locais de entrega do objeto serão informados no Termo de Referência.

É vedada a subcontratação ou transferência total ou parcial do objeto da licitação.

Não será admitida a participação de empresas consorciadas:

A Lei nº 14.133/2021 tem como regra a permissão à participação de consórcios, inclusive quando o instrumento for omissivo sobre o tema. A Administração Pública, quando não permitir a participação de licitantes em consórcios, deve motivar essa decisão, justificando as razões para tanto.

O ato convocatório poderá admitir ou não a participação de consórcio, sendo essa escolha um ato discricionário da Administração Pública, o que evidentemente não significa autorização para decisões arbitrárias ou imotivadas. Por este motivo, a Autoridade Licitante, dentro do poder discricionário de melhor conveniência e oportunidade decidirá pela vedação ou não à participação de empresas em regime de consórcio.

A admissão de participação de consórcio faz-se necessária quando em razão das circunstâncias do mercado e/ou a complexidade do objeto tornam problemática a competição, ou seja, quando parcela significativa de empresas, isoladamente, não dispuser de condições para participar da licitação. Dessa forma, a participação de empresas reunidas em consórcio ampliará o universo de licitantes, pois possibilitará a junção de 2 ou mais empresas para realização de determinado objeto. (Marçal Justen Filho, Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas, 2021).

A jurisprudência do TCU traz entendimento que a formação de consórcio tanto pode fomentar a concorrência, como cerceá-la. Ou seja, a vedação ou a admissão de consórcio em licitação dever ter em vista possibilitar maior concorrência, que conforme o caso concreto pode ocorrer em uma ou outra situação (...) (Acórdão TCU 2.813/2004 e 1.782/2009).

Atualizado em 03/01/22

Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul (RS)

Fone: (54) 3218.6000



3



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Com relação a presente contratação, a vedação à participação de interessadas, que se apresentem constituídas sob a forma de consórcio, se justifica na medida em que nas contratações de bens e serviços comuns, tendo em vista a proporção da demanda do Município, é perfeitamente pertinente e compatível com empresas que atuam em todo território nacional, empresas essas que possuem condições suficientes para a execução de objetos dessa natureza, o que não tornará restrito o certame a um pequeno número de empresas.

Assim sendo, avaliando a realidade do mercado para este objeto, não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Foram analisadas as últimas contratações dessa natureza realizada pelas entidades de Administração Pública Direta e Indireta:

O produto indicado atende aos requisitos para o suprimento da necessidade descrita no item 3 deste estudo. Foram observados os aspectos de viabilidade mercadológica, economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

As pesquisas foram realizadas de forma a não tendenciar soluções, evitando o aumento exagerado de preços, mas mantendo as características fundamentais para obtenção e execução correta do serviço seguindo os padrões já existentes. As unidades de medidas foram escolhidas buscando melhor custo/benefício sem o risco de perdas de material entre os usos ou sobra exagerada.

Em consultas realizadas identificamos as seguintes soluções de mercado (fornecedores) conforme quadro abaixo:

FORNECEDORES
J H SEBEN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
FERRAGEM PEZZOLATTO LTDA
GGV COMERCIAL EIRELI
J. J. VITALLI
FERGAVI COMERCIAL LTDA

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução apresentada neste estudo trata-se de simples aquisição de diversos produtos consumíveis de manutenção básica e com isso pretende evitar as compras intempestivas e o desperdício de recursos financeiros. Os quantitativos dos produtos são estimados e tentam corresponder às necessidades da administração pública municipal direta.

Atualizado em 03/01/22 Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul (RS)

Fone: (54) 3218.6000



4



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

As condições de fornecimento, garantia, assistência técnica, pagamento, sanções, recebimento e aceitação do objeto estarão dispostas no Termo de Referência conforme modelo estabelecido em regulamento pelo decreto municipal 22.389/2023.

A opção pela modalidade de **Pregão Eletrônico**, com critério de julgamento de Menor Preço por Item, mostra-se uma alternativa viável para evitar a necessidade de contratações constantes de quantidades variáveis que encarecem o fornecimento e constantemente causas prejuízos ao serviço público e aos fornecedores pela excessiva fragmentação do fornecimento (empenhos com quantidades ínfimas).

Da exclusão do Sistema de Registro de Preços.

Neste ano (2024) optamos por reduzir a quantidade de licitações por Registro de Preço (SRP). Percebemos que as quantidades destes materiais são sim previsíveis, ainda mais com o advento da nova lei de licitações e a implementação do Plano Anual de Contratações, de forma que é possível otimizar a logística e a maximizar a vantajosidade da compra em escala, comprando todo o material necessário de uma única vez, com isso estimamos uma redução de cerca de 10% (*percentual obtido através de comparações entrega preços de ARP e aquisições*) no custo dos produtos costumeiramente comprados através de Registro de Preços.

Cabe ressaltar que as quantidades são baseadas no consumo histórico e no planejamento anual das secretarias requisitantes. E ainda, todos os materiais possuem um longo prazo de validade, não sendo perecíveis, e com isso podem ser armazenados por longos períodos no almoxarifado.

O objetivo é corrigir distorções e prevenir problemas de fornecimento causados pelo custo da logística, em dimensão nacional, advinda da adoção do pregão eletrônico.

Esclarecendo: com a adoção do pregão eletrônico geralmente o melhor preço de fornecimento não é de fornecedores locais e com isso, para que o custo de entrega não se converta em prejuízo ao fornecedor assemelhando-se a uma penalidade por ser obrigado a fornecer ao município, decidimos por **NÃO** realizar as contratações de materiais de expediente e similares através de SRP. Com isso estimamos a redução do preço dos produtos, redução dos problemas de atraso de entrega, redução dos pedidos de trocas de marca, redução dos pedidos de prorrogações de prazo e redução de abertura de processos de penalizações.

Portanto, teremos no almoxarifado os materiais necessários disponíveis aos requisitantes, sem interrupções no fornecimento, com um provável custo menor e sem comprometer o trabalho da já reduzida equipe com procedimentos auxiliares e de apuração de irregularidades reincidentes.

7 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

A previsão das quantidades a serem contratadas também constará em documento específico denominado Coleta de Estimativas, juntado aos autos do processo.





MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Produto	Quantidade
62058 - PREGO DE AÇO 12 X 12 COM CABEÇA	326
57304 - PREGO DE AÇO 14 X 21 COM CABEÇA	24
64013 - PREGO DE AÇO 15 X 16 SEM CABEÇA	11
55446 - PREGO DE AÇO 16 X 24 COM CABEÇA	1219
55447 - PREGO DE AÇO 17 X 27 COM CABEÇA	2772
55448 - PREGO DE AÇO 18 X 30 COM CABEÇA	854
55449 - PREGO DE AÇO 19 X 39 COM CABEÇA	1919
54636 - PREGO DE AÇO 20 X 45 COM CABEÇA	11
64121 - PREGO TELHEIRO 18 X 27	48
61893 - BUCHA 5 MM	1200
61894 - BUCHA 6 MM	13600
61895 - BUCHA 8 MM	8600
61892 - BUCHA 10 MM	1250
64031 - BUCHA FLY 4 MM COM ABA PARA GESSO/DRYWALL + PARAFUSO 4,2 X 55 MM	1150
60300 - BUCHA FLY 10 X 35 MM	1000
60298 - BUCHA MU 6 MM COM ANEL	2100
60299 - BUCHA MU 8 MM COM ANEL	2600
57294 - ADAPTADOR PARA BITS	57
58197 - ADAPTADOR SDS-PLUS COM MANDRIL	11
65132 - ARRUELA AÇO LISA 5 X 10 X 1,0 MM	9
64156 - ARRUELA LISA 5/16" GALVANIZADA	100
53738 - ARRUELA LISA 3/8 x 2,0	50
61882 - ARRUELA LISA EM AÇO CARBONO ZINCADO BRANCO - PARAFUSO M12	3000
61889 - ARRUELA LISA EM AÇO CARBONO ZINCADO BRANCO - PARAFUSOS 1/2"	2000
61883 - ARRUELA LISA EM AÇO CARBONO ZINCADO BRANCO - PARAFUSOS 1/4"	4100
65124 - ARRUELA LISA EM AÇO CARBONO ZINCADO BRANCO - PARAFUSOS 3,5 MM	4
61884 - ARRUELA LISA EM AÇO CARBONO ZINCADO BRANCO - PARAFUSOS 5/16"	5000
61890 - ARRUELA LISA EM AÇO CARBONO ZINCADO BRANCO - PARAFUSOS 7/16"	500
61887 - ARRUELA LISA EM AÇO CARBONO ZINCADO BRANCO - PARAFUSOS M6	1000
61888 - ARRUELA LISA EM AÇO CARBONO ZINCADO BRANCO - PARAFUSOS M8	5300
61886 - ARRUELA LISA EM AÇO CARBONO ZINCADO BRANCO - PARAFUSOS M10	5000
60226 - BARRA ROSCADA 6 MM	30
57293 - BIT PHILLIPS PH2	60
61927 - CHUMBADOR COM PARAFUSO	240
54493 - CHUMBADOR MECÂNICO COM PARAFUSO 3/8" x 2.1/2"	500
64174 - CHUMBADOR MECÂNICO COM PARAFUSO 3/8" x 3.1/2"	50

Atualizado em 03/01/22 Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul (RS)

Fone: (54) 3218.6000





MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

65130 - CONJUNTO PARAFUSO M16 50 COM PORCA E ARRUELA	550
56420 - CONJUNTO PONTEIRAS DE FENDA	10
56419 - CONJUNTO PONTEIRAS PHILIPS	27
64158 - CORRENTE SOLDADA GALVANIZADA 5 MM	1640
64159 - CORRENTE SOLDADA GALVANIZADA 8 MM	1235
64177 - DOBRADIÇA 1/2" PARA PORTA DE FERRO	50
64178 - DOBRADIÇA 3/4" PARA PORTA DE FERRO	50
66585 - FRESA ESCAREADORES 45° 10 MM X COM BROCA 3 MM	6
66578 - PINO GONZO 3/8" X 50 MM	340
66579 - PINO GONZO 5/8" X 70 MM	220
64021 - PORCA BORBOLETA ZAMAK M6 INOX MA 1.0	5
64025 - PORCA SEXTAVADA ROSCA 1/4" 28 UNF	10
66592 - PORCA SEXTAVADA 1/4" ZINCADA, ROSCA UNC	11
63933 - PORCA SEXTAVADA 3/8" ZINCADA	50
60809 - PORCA SEXTAVADA EM LATÃO M6	3
60228 - PORCA SEXTAVADA M6	2200
60229 - PORCA SEXTAVADA M8	5200
65131 - PARAFUSO AÇO CEMENTADO AUTO-ATARRAXANTE	25
PANELA FENDA CRUZADA 3,5 X 9,5 MM	
65126 - PARAFUSO AÇO CEMENTADO AUTO-ATARRAXANTE	20
PANELA FENDA CRUZADA 4,8 X 9,5 MM	
61898 - PARAFUSO AUTO ATARRAXANTE 4,0 X 20 MM PHILIPS CABEÇA CHATA	10200
61900 - PARAFUSO AUTO ATARRAXANTE 4,0 X 30 MM PHILIPS CABEÇA CHATA	10300
61902 - PARAFUSO AUTO ATARRAXANTE 5,0 X 50 MM PHILIPS CABEÇA CHATA	4000
61925 - PARAFUSO AUTO ATARRAXANTE CABEÇA PANELA PHILIPS 3,5 X 13	1100
58726 - PARAFUSO CABEÇA CHATA PHILIPS 4,5 MM x 50 MM	9700
61914 - PARAFUSO CABEÇA CHATA PHILIPS 4,8 MM x 50 MM	950
61905 - PARAFUSO CABEÇA CHATA AUTO ATARRAXANTE 6,0 X 70	3800
61916 - PARAFUSO CABEÇA TROMBETA 3,5 X 25 MM	5200
61918 - PARAFUSO CABEÇA TROMBETA 3,5 X 45 MM	5000
60288 - PARAFUSO FLANGEADO PHILIPS PONTA BROCA 4,2 MM X 13 MM	11
66558 - PARAFUSO FLANGEADO PHILIPS PONTA BROCA 4,2 MM X 25 MM	25
64164 - PARAFUSO FRANCÊS 1/4 X 1.1/2"	6000
61935 - PARAFUSO FRANCÊS 5/16 X 2"	8000
64171 - PARAFUSO FRANCÊS 5/16 X 4"	700
61928 - PARAFUSO PHILIPS CABEÇA CHATA CHIPBOARD 4 X 22 MM	11000
61930 - PARAFUSO PHILIPS CABEÇA CHATA CHIPBOARD 4 X 35 MM	16000

Atualizado em 03/01/22 Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul (RS)

Fone: (54) 3218.6000





MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

61931 - PARAFUSO PHILIPS CABEÇA CHATA CHIPBOARD 4 X 50 MM	10500
66559 - PARAFUSO PHILIPS FLANGEADO PONTA AGULHA 4,2 X 25	11
64020 - PARAFUSO PHILIPS FLANGEADO PONTA AGULHA 4,8 X 25	11
66589 - PARAFUSO SEXTAVADO FERRO UNC ROSCA INTEIRA 1/4 X 1"	1
63940 - PARAFUSO SEXTAVADO 3/8" x 2.1/2" - ROSCA GROSSA	5000
65122 - PARAFUSO SEXTAVADO 1/2" X 1.1/2"	5
65123 - PARAFUSO SEXTAVADO 1/2" X 3"	5
66564 - PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 3/16" X 70 MM	4000
66580 - PARAFUSO SEXTAVADO M8 x 70 MM	5200
64161 - PARAFUSO SEXTAVADO M10 x 80 MM	5100
54490 - PARAFUSO SEXTAVADO M12 x 80 MM	3000
66565 - BROCA DE AÇO CHATA PARA MADEIRA - 10 MM	35
66566 - BROCA DE AÇO CHATA PARA MADEIRA - 12 MM	25
66567 - BROCA DE AÇO CHATA PARA MADEIRA - 13 MM	38
66568 - BROCA DE AÇO CHATA PARA MADEIRA - 14 MM	33
66569 - BROCA DE AÇO CHATA PARA MADEIRA - 16 MM	33
66570 - BROCA DE AÇO CHATA PARA MADEIRA - 18 MM	23
66571 - BROCA DE AÇO CHATA PARA MADEIRA - 20 MM	34
66572 - BROCA DE AÇO CHATA PARA MADEIRA - 22 MM	10
66573 - BROCA DE AÇO CHATA PARA MADEIRA - 24 MM	10
66574 - BROCA DE AÇO CHATA PARA MADEIRA - 26 MM	10
66575 - BROCA DE AÇO CHATA PARA MADEIRA - 28 MM	10
66576 - BROCA DE AÇO CHATA PARA MADEIRA - 30 MM	10
66577 - BROCA DE AÇO CHATA PARA MADEIRA - 32 MM	10
66582 - BROCA DE AÇO CHATA LONGA PARA MADEIRA - 12 MM	27
66583 - BROCA DE AÇO CHATA LONGA PARA MADEIRA - 16 MM	22
66584 - BROCA DE AÇO CHATA LONGA PARA MADEIRA - 20 MM	25
58198 - BROCA PARA CONCRETO Ø 6 MM	65
58200 - BROCA PARA CONCRETO Ø 10 MM	45
58201 - BROCA PARA CONCRETO Ø 12 MM	42
65134 - BROCA PARA CONCRETO 14 X 340 MM	36
56412 - DISCO DE CORTE 178 x 1,6 x 22,2 MM	910
57288 - DISCO DE CORTE PARA INOX 4.1/2"	730
56428 - DISCO DE CORTE DIAMANTADO 125 X 20 MM	152
53147 - DISCO DE CORTE DIAMANTADO 4.1/8"	90
54627 - DISCO DE CORTE PARA METAL DE 14" x 1/8" x 1"	20
54629 - DISCO DE CORTE PARA METAL DE 4 1/2" x 1/8" x 1"	450
54628 - DISCO DE CORTE PARA METAL DE 7" x 1/8" x 7/8"	325
60383 - DISCO DE DESBASTE 4.1/2" X 1/4 X 7/8 - 13.300 RPMs	13
60391 - DISCO DE DESBASTE 7" X 1/4 X 7/8 - 8500 RPMs	110

Atualizado em 03/01/22 Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul (RS)

Fone: (54) 3218.6000





MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

56413 - DISCO DE SERRA 254 x 25,4 MM:	1
56435 - DISCO DE SERRA CIRCULAR 7 1/4"	47
60347 - DISCO DE SERRA CIRCULAR WIDEA 165 X 20 MM	35
56439 - DISCO DE SERRA CIRCULAR WIDEA 185 X 20 MM	18
60287 - DISCO FLAP 4. 1/2 "x 7/8" - GRÃO 80	80
60292 - DISCO PARA SERRA CIRCULAR 10" COM 36 DENTES PARA CORTE DE MADEIRA	3
60525 - DISCO DE CORTE PARA METAL 350 x 20 MM	10
54617 - JOGO DE SERRA COPO DE 19 A 76 MM 14 PEÇAS	15
54622 - JOGO DE SERRA COPO PARA CONCRETO COM 7 PEÇAS E HASTE SDS PLUS	13
55463 - JOGO DE SERRA COPO	15
59079 - LÂMINA PARA SERRA SABRE CORTE DE METAIS	35
56415 - LÂMINA PARA SERRA TICO-TICO	90
57308 - LÂMINA REVERSÍVEL PARA PLAINA 82 MM (FACA) 2 PEÇAS	6
50601 - LÂMINA PARA SERRA MANUAL 12"	760
59499 - SERRA COPO BIMETAL 102 MM	9
60346 - SERRA COPO DIAMANTADA 35 MM COM HASTE SDS PLUS	14
60518 - DISCO DE CORTE DIAMANTADO 350 x 20 MM	7
60521 - LÂMINA PARA SERRA SABRE CORTE MADEIRA	20
64118 - LENTE EXTERNA PARA MÁSCARA DE SOLDA, MODELO MSL 350F	210
64120 - BICO DE CORTE 1502 Nº 3	1
63542 - TUBO DE CONTATO PARA TOCHA MIG/MAG	100
63543 - ARAME REVESTIDO PARA SOLDAGEM MIG SEM GÁS	30
64117 - LENTE INTERNA PARA MÁSCARA DE SOLDA MODELO MSL 350F	115
58395 - ANTI RESPINGO EM PASTA PARA SOLDA 350 GRAMAS	7
58205 - ARAME SÓLIDO 0,8 MM COBREDO PARA SOLDAGEM MIG/MAG	18
57581 - ARAME SÓLIDO 1,2 MM COBREDO PARA SOLDAGEM MIG/MAG	120
57582 - ARAME SÓLIDO 1,6 MM COBREDO PARA SOLDAGEM MIG/MAG	120
57587 - ELETRODO REVESTIDO RUTÍLICO 2,5 MM	7
57800 - LENTE EXTERNA PARA MÁSCARA DE SOLDA ELETRÔNICA 110 MM x 110 MM	106

8 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A estimativa de valor da contratação constará em documento específico denominado Coleta de Estimativas, juntado aos autos do processo.

Com base na aquisição desses materiais no primeiro semestre de 2023, estimamos o valor para a contratação atual em **R\$ 606753,74.**

Atualizado em 03/01/22 Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul (RS)

Fone: (54) 3218.6000





24805000173919



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

9 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

O objeto pretendido possui natureza divisível e por isso se submete ao regime de parcelamento estabelecido pelo art. nº 47 da lei 123/06.

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

A contratação pretendida não inter-relação com outras contratações correlatas e/ou interdependentes, pois o seu objeto não necessita de outras contratações para gerar os benefícios esperados com essa contratação.

11 - DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC:

A previsão da contratação do presente objeto encontra-se na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a qual estabelece as metas e prioridades da Administração Pública, assim como a Lei Orçamentária Anual (LOA), que aloca os recursos, ou seja, autoriza os gastos previstos na LDO.

12 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

O objetivo precípuo é o atendimento à necessidade descrita no item 3 deste estudo, de forma suprir as demandas por estes objetos.

13 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Não se aplica.

14 - IMPACTOS AMBIENTAIS:

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verificam impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental já abordados nos meios formais já elencados no tópico 3 (três) deste estudo.

15 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Atualizado em 03/01/22 Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul (RS)

Fone: (54) 3218.6000



10



24805000173919



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

A equipe de planejamento declara **viável** a contratação com base no Estudo Técnico Preliminar supracitado, afinal o estudo mostra que a aquisição dos itens está em plena concordância com os princípios da Administração Pública e atendem ao propósito proposto. Da mesma forma, os requisitos apresentaram-se viáveis economicamente, além da contratação alinhar-se às finalidades do Órgão.

Caxias do Sul, 04 de junho de 2024.

Alex Cleverton Capeletti – Matr. 31.618
Gerente de Compras e Contratações Públicas
Diretoria Financeira, de Compras e de
Licitações - SMRHL

Atualizado em 03/01/22 Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul (RS)

Fone: (54) 3218.6000



11



24805000173919

Nome do documento: ETP_GCCP.odt

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

ALEX CLEVERTON CAPELETTI

PMCXSUL / SMRHL-GCCP / 31618

18/07/2024 16:09:33





ETP – ANEXO I

JUSTIFICATIVAS (DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO)



24805000173919



PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Justificativa : AQUISIÇÃO DE PARAFUSOS, PREGOS, BUCHAS, BROCAS, PORCAS, ARRUELAS E OUTROS – Processo 4 (Brocas para metais e outros materiais)

COLETA N ° 2024/1761

De : Setor de Compras / SMS

Para : Central de Compras - SMRHL

Data : 05/07/2024

Em relação a coleta 2024/1761 para fornecimento de brocas, informamos que em relação ao quantitativo dos itens, verifica-se que os itens em questão são muito utilizados na manutenção preventiva, corretiva e serviços em gerais.

A **broca** é um dos acessórios indispensáveis no uso de uma furadeira. Ela é utilizada para fazer furos cilíndricos em uma superfície qualquer, como madeira, ferro, concreto e muitas outras.

Informamos que a Secretaria da Saúde possui 50 Unidades Básica de Saúde, Serviços de Saúde Mental (Residenciais Terapêuticos, Unidade de Acolhimento e CAPS), Hemocentro, Central de Exames e Centro Especializado de Saúde, Vigilâncias e Sede Administrativa, sendo que em todos estes utilizam os materiais em questão. Desta forma, como há poucos quantitativos em estoque no Almoxarifado, foi estabelecido um quantitativo mínimo para reposição dos existentes, bem como pequena reserva para adequações futuras.

Secretaria Municipal de Saúde – SMS, na Rua Alexandre de Antoni, n.º 2.661, Bairro Universitário, 3290-4400 (Ramal 3191), e-mail smsalmox@caxias.rs.gov.br, com Adriane, no **horário** das 8h às 11h30min e das 13h às 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,





24805000173919

Nome do documento: JUSTIFICATIVA_SMS PROC 4.odt

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

LUCIANE HELENA MARTINI

PMCXSUL / SMS-GCL / 32474

05/07/2024 16:17:08





**PREFEITURA
DE CAXIAS DO SUL**

SMED
Secretaria da
Educação

JUSTIFICATIVA

Aquisição de parafusos, pregos, buchas, brocas, porcas, arruelas e outros - Processo 4 (Brocas para metais e outros materiais) (2024/1761).

Solicitamos fornecer o quantitativo indicado de Aquisição de parafusos, pregos, buchas, brocas, porcas, arruelas e outros - Processo 4 (Brocas para metais e outros materiais) para atender a demanda da Secretaria de Educação, que compreende a Central de Matrículas, o Conselho Municipal da Educação e o Conselho de Alimentação Escolar. Tais materiais são utilizados para a realização de serviços de reparos ou revitalização de espaços públicos sob responsabilidade da Secretaria.

O local de entrega é no Setor de Almoxarifado e Manutenção da SMED, Rua Luiz Michelon, 1495, CEP 95074-000, telefone (54) 3901-1214. Os responsáveis pelo recebimento são os servidores Alexandre Andrade de Vargas e/ou Lairton Ulisses Fabro. E-mail: manutencao@edu.caxias.rs.gov.br.

Horário de atendimento: 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, de segunda a sexta-feira em dias úteis.

Flávia Melice Vergani

Secretária Municipal Da Educação


Cristiane Dalsochio

Manutenção e Almoxarifado
Mat 18.480

05 de jul. de 2024

Secretaria Municipal Da Educação - Caxias Do Sul

Rua: Borges de Medeiros, 260 – Centro – CEP 95020-310 - Caxias do Sul – RS (54) 3901-2323
educacao.caxias.rs.gov.br





24805000173919

Nome do documento: JUSTIFICATIVA_SMED.pdf

Documento assinado por

FLAVIA MELICE VERGANI

Órgão/Grupo/Matrícula

PMCXSUL / SMED-GAB / 35347

Data

08/07/2024 16:31:04





24805000173919



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE TRANSPARÊNCIA E LOGÍSTICA

JUSTIFICATIVA

**AQUISIÇÃO DE PARAFUSOS, PREGOS, BUCHAS, BROCAS, PORCAS, ARRUELAS E
OUTROS**

O presente instrumento tem por objetivo justificar ao fornecimento de itens relacionados com as coleta 1761/2024, onde estão contempladas a quantidade mínima para execução de serviços gerais como: serviços de fixação em madeiras e seus derivados, bem como metal, plástico e outros necessários no dia a dia.

I - DO OBJETO: Fornecedor de itens comuns ao serviço de manutenção, instalação e suporte técnicos nas áreas de atuação da equipe vinculada a SMRHL.

II - QUANTITATIVO: O quantitativo está relacionado com a reposição e aquisição destes e o seu uso em 12 meses.

III - DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: os itens estão descritos na tabela abaixo.

IV- ENDEREÇO PARA ENTREGA: Rua Alfredo Chaves, 1333, Bairro Exposição, Caxias do Sul, 2º andar, Setor de Manutenção. Contato: 54-3218 6005, ou 54-3218-6000 ramal 8796, Com: Anilto Turella da Costa, Luis Felipe Maurer ou Adriano Pereira dos Santos. Horário: das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min.

Rua Alfredo Chaves, 1333 - Bairro Exposição - CEP 95020.460 - Caxias do Sul - RS
Fone: (54) 3218-60002





MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE TRANSPARÊNCIA E LOGÍSTICA

Itens necessários			
Item	Produto	Justificativa	Quantidade
10	50621 - BROCA DE AÇO RÁPIDO Ø 3,5 MM: a) comprimento total de 70 mm; b) comprimento mínimo do canal de 39 mm; c) corte à direita; d) produzido em aço rápido com padrão dimensional segundo norma DIN 388 tipo N; e) acabamento brilhante	Para serviços de furação em divisórias e madeiras	50

Caxias do Sul, 10 de Julho de 2024.

Ronaldo Boniatti,
Secretário de Recursos Humanos e Logística.

Fernanda Silvestri,
Diretora de Transparência e Logística.

Anilto Turella da Costa,
Gerência de Suporte em Energias e Manutenção

Rua Alfredo Chaves, 1333 - Bairro Exposição - CEP 95020.460 - Caxias do Sul - RS
Fone: (54) 3218-60002





24805000173919

Nome do documento: 1761 SMRHL Justif.odt

Documento assinado por

ANILTO TURELLA DA COSTA
RONALDO BONIATTI

Órgão/Grupo/Matrícula

PMCXSUL / SMRHL-GSEM / 26769
PMCXSUL / SMRHL-GAB / 36105

Data

11/07/2024 09:26:14
11/07/2024 14:58:18





24805000173919



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO**

JUSTIFICATIVA

Considerando a demanda nos atendimentos do Serviço Social, justifica-se o encaminhamento da presente licitação que tem por objeto **Aquisição de parafusos, pregos, buchas, brocas, porcas, arruelas e outros** para a construção de casas de madeira, banheiros econômicos e banheiros de alvenaria, pois há necessidade de viabilizar manutenções, reformas, remoções, construções de residências e doações dos referidos materiais:

Endereço para entrega: **Rua Angelo Agostini nº 189 – Bairro Pioneiro**

Pessoa responsável pelo recebimento: **Juarez Dalzotto e ou Tiago Perucchin**

Horário para entrega: **das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:30**

Telefone: **3901-1278**

Caxias do Sul, 11 de julho de 2024.

Volmir João Moschen
Secretário Municipal da Habitação

Tiago Luis Perucchin
Matricula 28927
Diretoria de Infraestrutura da SMH

Rua Alfredo Chaves, 1333 - Bairro Exposição - CEP 95020-460 - Caxias do Sul/RS
Fone: 0xx54 3218.6100 – www.caxias.rs.gov.br





24805000173919

Nome do documento: Justificativa SMH.odt

Documento assinado por

TIAGO LUIS PERUCCHIN
VOLMIR JOAO MOSCHEN

Órgão/Grupo/Matrícula

PMCXSUL / SMH-DIO / 28927
PMCXSUL / SMH-GAB / 34977

Data

11/07/2024 17:19:12
11/07/2024 17:24:13





24805000173919



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
DIVISÃO DE OFICINAS E GARAGENS**

Caxias do Sul, 16 de Julho de 2024

**JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE BROCAS
PARA METAIS E OUTROS MATERIAIS PARA USO NA SMOSP**

Considerando que os setores que fazem parte da SMOSP, como a tornearia, solda, oficina elétrica, mecânica leve e mecânica pesada, utilizam componentes, peças e produtos específicos para suprir as necessidades diárias, seja na manutenção de máquinas (carregadeiras, motoniveladoras, retroescavadeiras) ou veículos da frota do município;

Considerando que essas manutenções envolvem o uso de brocas para furação; produtos estes específicos, a fim de suportar o esforço mecânico exigido para o perfeito funcionamento das máquinas ou veículos;

Considerando que devemos adquirir algumas bitolas de brocas, sendo que quando houver a necessidade de realizar a manutenção por parte dos mecânicos das oficinas, teremos a capacidade de garantir a agilidade nos serviços, visto que os produtos estarão a disposição;

Considerando que essas brocas também são usadas por outros setores ligados a SMOSP, principalmente o setor de manutenção predial e as subprefeituras;

Local de entrega:

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SMOSP, no setor de almoxarifado, na Rua João Gregório Paniz, nº 684, Bairro Centenário II, Fone (54) 39012306, ramal 5034, com Eduardo Bolson, no horário das 7:30h às 11:30h, e das 13:30: às 16:30 hs, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

Atenciosamente

Eduardo Antônio Bolson – 21183
Almoxarifado – SMOSP

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – Departamento de Garagens e Oficinas
Rua João Gregório Paniz, 684 – Bairro Centenário II – CEP 95045-450 – Caxias do Sul/RS
Fone / Fax: 54-3901-2306 – www.caxias.rs.gov.br





24805000173919

Nome do documento: JUSTIFICATIVA SMOSP.doc

Documento assinado por

EDUARDO ANTONIO BOLSON

Órgão/Grupo/Matrícula

PMCXSUL / SMOSP-GALM / 21183

Data

16/07/2024 15:50:12





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL - PMCX.
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO TRANSPORTES E MOBILIDADE - SMTTM.
SEÇÃO DE ALMOXARIFADO, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO - SASM.

Justificativa; 97/SASM/SMTTM

97. COLETA 2024 - 1761 - Aquisição de parafusos, pregos, buchas, brocas, porcas, arruelas e outros - Processo 4 (Brocas para metais e outros materiais).

Solicita-se aquisição dos itens listados na tabela a seguir, para atender necessidades da SMTTM, existentes nos setores atendidos, conforme solicitação dos gestores responsáveis.

Item	Código	Descrição do item	Unid.	Qtd.	Setores
1	57310	BROCA DE AÇO RÁPIDO COM Ø 12 MM	UN	10	10 - Sinalização Viária(Serigrafia)
3	56397	BROCA DE AÇO RÁPIDO Ø 10 MM	UN	10	10 – SMTTM(Manutenção predial)
4	57309	BROCA DE AÇO RÁPIDO Ø 10,5 MM	UN	20	20 - Sinalização Viária(Semáforos)
5	60183	BROCA DE AÇO RÁPIDO Ø 11 MM	UN	10	10 - Sinalização Viária(Serigrafia)
6	57296	BROCA DE AÇO RÁPIDO Ø 2 MM	UN	10	10 – SMTTM(Manutenção predial)
10	50621	BROCA DE AÇO RÁPIDO Ø 3,5 MM	UN	50	20 - Sinalização Viária(Semáforos)
11	50622	BROCA DE AÇO RÁPIDO Ø 4,0 MM	UN	30	30 - Sinalização Viária(Semáforos) 10 – SMTTM(Manutenção predial)
14	50623	BROCA DE AÇO RÁPIDO Ø 6,0 MM	UN	20	10 – SMTTM(Manutenção predial) 10 – Aeroporto Municipal
17	50625	BROCA DE AÇO RÁPIDO Ø 8,0 MM	UN	10	10 – SMTTM(Manutenção predial)
20	62048	BROCA DE WIDEA Ø 5,0 MM	UN	30	10 - Sinalização Viária(Semáforos) 10 – SMTTM(Manutenção predial) 10 – Aeroporto Municipal
21	50626	BROCA DE WIDEA Ø 6,0 MM	UN	30	10 - Sinalização Viária(Semáforos) 10 – SMTTM(Manutenção predial) 10 – Aeroporto Municipal
22	50628	BROCA DE WIDEA Ø 8,0 MM	UN	10	05 - Sinalização Viária(Semáforos) 05 – SMTTM(Manutenção predial)

Local da Entrega: Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade, rua Moreira César – n° 1666 – bairro Pio X, Caxias do Sul-RS Fone: (54) 3290-3900

Horário: das 8:30h às 11:30h e das 13h às 16:30h, de segunda a sexta-feira, quando dias úteis.

Servidor para contato: Joel Pereira da Silva – Fone: (54) 3290.7929 - Ramal: 7929

Local de entrega: Av. Salgado Filho, 3451 - Salgado Filho

Nome do servidor responsável: Marcelo Appio

Horário de atendimento: 08h30min às 12h e das 13h às 17h

Telefone para contato: (54) 3901.7960 - (54) 3901.7964.

Joel Pereira da Silva
Chefe da Seção de Almojarifado Serviços e Manutenção.

Alfonso Willenbring Júnior – Mat. 33065
Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade
SMTTM





24805000173919

Nome do documento: JUSTIFICATIVA_SMTTM.ODT

Documento assinado por

ALFONSO WILLENBRING JUNIOR
JOEL PEREIRA DA SILVA

Órgão/Grupo/Matrícula

PMCXSUL / SMTTM-GAB / 33065
PMCXSUL / SMTTM-SASM / 28575

Data

12/07/2024 13:10:17
15/07/2024 18:04:38





24805000173919



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
Secretaria Municipal da Cultura

JUSTIFICATIVA

Objeto: Aquisição de parafusos, pregos, buchas, brocas, porcas, arruelas e outros,
Coleta: 2024/1761 - Processo 4 (Brocas para metais e outros materiais)

1. Do Objeto: A aquisição faz-se necessária para manutenções preventivas e corretivas, conservações e reparações nas áreas de infraestrutura predial municipal e na preservação de prédios históricos tombados pelo Município cujo cuidado e preservação encontra-se sob responsabilidade da Secretaria Municipal da Cultura. Considerou-se a quantidade mínima necessária para execução de serviços gerais de reparos.

Contamos com equipe de manutenção própria, responsável pela reposição e reparação da maior parte das estruturas de conservação.

Sendo assim, é necessário que se tenha disponibilidade de materiais a fim de sanar as demandas necessárias à manutenção e conservação da estrutura física e demais prédios e espaços públicos.

2. Do Quantitativo: Está relacionado às três principais equipes de manutenção da Secretaria da Cultura: Estação Férrea, Centro de Cultura Dr. Henrique Ordovás Filho e Estação Cidadania-Cultura (Praça CEU) tendo sido estimada uma quantidade de reposição para atendimento durante 12 meses.

3. Local da Entrega:

Secretaria Municipal de Cultura, antiga Estação Férrea

Rua Dr. Augusto Pestana, n.º 50, Bairro São Pelegrino, Caxias do Sul-RS

Fone (54) 3901-1388 / 3901-1386

Horário das 9h às 11:30h e das 13h às 16:30h, de segunda a sexta-feira, (dias úteis)

Pessoa para contato: Bruno ou Jocélia

Janete Maria Zangali Toigo
Gerente Financeira

Magali Helena de Quadros

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Endereço: Rua Augusto Pestana, 50 – **Bairro:** São Pelegrino - **Cep:** 95010-030 – **Caxias do Sul - RS**
Telefones: (54) 3901.1381, (54) 3901.1386 e (54) 3901.1388





24805000173919



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
Secretaria Municipal da Cultura
Secretária Municipal da Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Endereço: Rua Augusto Pestana, 50 – **Bairro:** São Pelegrino - **Cep:** 95010-030 – **Caxias do Sul - RS**
Telefones: (54) 3901.1381, (54) 3901.1386 e (54) 3901.1388





24805000173919

Nome do documento: SMC_Justificativa.odt

Documento assinado por

JANETE MARIA ZANGALI TOIGO
MAGALI HELENA DE QUADROS

Órgão/Grupo/Matrícula

PMCXSUL / SMC-GFIN / 5120
PMCXSUL / SMC-GAB / 33158

Data

05/07/2024 14:20:10
08/07/2024 11:38:46





24805000173919



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Caxias do Sul
Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA

Justificativa das coletas nº 1758, 1759, 1760, 1761 e 1762

Prezados,

O Setor de Praças, Parques e Jardins – PPJ é responsável pela manutenção e conservação de diversos espaços públicos, garantindo que estes locais estejam sempre em boas condições para uso pela população. As atividades realizadas pelo PPJ incluem reparos em estruturas, montagem de equipamentos e melhorias gerais que exigem o uso de materiais de fixação, tais como parafusos, pregos, buchas, brocas, porcas, arruelas, entre outros.

Justificativa:

1. Manutenção Preventiva e Corretiva:

- A manutenção regular dos sanitários, Eco Parque, Jardim Botânico, Mato Sartori, Cemitérios e demais locais atendidos pelo PPJ requer o uso constante de parafusos, pregos, buchas, brocas, porcas e arruelas para assegurar que estas estruturas destes locais estejam firmemente fixadas e seguras para o uso público.

2. Segurança dos Usuários:

- A utilização de materiais de qualidade para a fixação e reparo das estruturas é essencial para garantir a segurança dos usuários. Equipamentos mal fixados ou estruturas instáveis podem representar um risco de acidentes.

3. Durabilidade das Estruturas:

- A escolha e utilização adequadas de materiais de fixação contribuem para a durabilidade das estruturas, evitando desgastes prematuros e a necessidade de reparos frequentes. Isso resulta em uma economia a longo prazo para o setor.

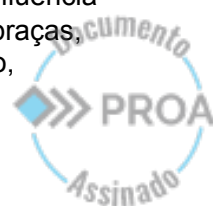
4. Eficiência nas Operações:

- Ter à disposição uma variedade de materiais de fixação permite que as equipes de manutenção possam atuar de maneira mais ágil e eficiente, resolvendo problemas de forma imediata e eficaz, sem necessidade de interrupções prolongadas ou deslocamentos adicionais para aquisição de materiais.

5. Melhoria Estética e Funcional dos Espaços Públicos:

- A manutenção adequada dos equipamentos e estruturas influencia diretamente na aparência e funcionalidade dos parques e praças, tornando-os mais atrativos e convidativos para a população,

Av. da Vindima, nº 1025 – Bairro Exposição – CEP 95084-470 – Caxias do Sul – RS
Fone/Fax: 54 3901-1621 – R. 5920 e 5921





24805000173919



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Caxias do Sul
Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA

promovendo o bem-estar e o lazer comunitário.

Conclusão: A aquisição de parafusos, pregos, buchas, brocas, porcas, arruelas e outros materiais de fixação é fundamental para que o Setor de Praças, Parques e Jardins - PPJ possa continuar executando suas funções com eficiência, garantindo a segurança e a satisfação dos usuários dos espaços públicos. Portanto, é recomendável proceder com a aquisição dos materiais especificados para atender às demandas atuais e futuras do setor.

Local de entrega dos materiais:

PPJ – SETOR DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS:

Av. Vindima, 1025 – Bairro: Exposição – Dentro do Parque Getúlio Vargas / Macaquinhos.

Caxias do Sul: Acesso pela rua Alfredo Chaves ao lado da Doceria Stela.

Horário de entrega: 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30

Contato: Cassia Taís Martins da Cunha Fone: (54) 3901 1621

Atenciosamente,

Ramon Rodrigo Sirtoli
Diretor de Praças Parques e Jardins
Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Av. da Vindima, nº 1025 – Bairro Exposição – CEP 95084-470 – Caxias do Sul – RS
Fone/Fax: 54 3901-1621 – R. 5920 e 5921





24805000173919

Nome do documento: JUSTIFICATIVA SEMMA.odt

Documento assinado por

RAMON RODRIGO SIRTOLI

Órgão/Grupo/Matrícula

PMCXSUL / SEMMA-DS / 24642

Data

12/07/2024 14:48:15

